

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE 2022, DO MUNICÍPIO DE TANABI-SP, EM
CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, o cumprimento das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2022. A audiência teve início às 17 horas do dia 23 de maio de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, localizada na Rua José Siriani, nº. 933, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, contando com a participação das pessoas indicadas no livro de presença. A audiência foi conduzida pelo servidor municipal Nideval Cesar Roveran, Diretor de Informatização neste ato respondendo pelo Controle Interno do Poder Executivo, que inicialmente deu as boas vindas aos presentes, apresentando em seguida o relatório de dados relativos às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022. Na seqüência informou-se que as receitas realizadas no período perfizeram o valor de R\$.37.662.507,14, enquanto as despesas totais liquidadas no período foram de R\$.26.418.994,89, com resultado orçamentário no valor de R\$.10.395.512,25. Logo após explanou-se sobre os indicadores de gastos, destacando a aplicação feita na área da Educação no valor de R\$.6.754.162,89, equivalente a 23,40%, ressaltou que não atingiu os índices mínimos constitucionais por se tratar do início do ano letivo, na área de Saúde foram empenhados R\$.10.182.536,39, equivalente a 35,26%, as despesas total com pessoal ficou em R\$.41.770.554,77, correspondente a 41,56% sobre a RCL. Informou ainda que todos os relatórios serão publicados na próxima edição do Diário Oficial Eletrônico em 24 de maio de 2022, além de disponibilizados no Portal da Transparência e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tanabi (www.tanabi.sp.gov.br). Durante a explanação dos relatórios surgiram alguns questionamentos pelos presentes, onde foram prestadas as devidas informações, sendo ainda os mesmos orientados que todas as eventuais dúvidas podem ser tiradas no Portal da Transparência e, permanecendo as dúvidas, poderá ser agendada visita na Prefeitura Municipal, no setor da contadoria. Nada mais havendo a constar, agradeceu-se o comparecimento de todos, dando por encerrada a presente audiência, da qual foi lavrada por mim, **Nideval Cesar Roveran**, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 23 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO
